

## **ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

**VILMA ROSSI**

RG: 9.75G.247-4

CPF: 055.424.349-08 – Representante legal da Cooperativa COPACANP

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)**

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:** Famílias que Constroem o Futuro: Implantação da Agroindústria de Polpas de Frutas da Cooperativa COPACANP no Noroeste do Paraná

**4. ENDEREÇO:** AC Projeto de Assentamento Companheira Roseli Nunes, no Centro

**5. TELEFONE (44) 9 9995-3084**

**6. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** cooperativa.copacanp@gmail.com

**7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:**

(     ) Impugnação do Edital

(     ) Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(x) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(     ) Resultado da habilitação da OSC

### **8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO**

Trata-se da interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão da Comissão de Seleção do Edital do Projeto Coopera Paraná, que considerou como não atendidos os critérios de habilitação referentes aos seguintes itens:

- **Documentação dos Representantes Legais:** apresentação de documentos ilegíveis referentes aos Registros Gerais (RG), Cadastros de Pessoa Física (CPF) e comprovantes de residência dos dirigentes da Cooperativa;
- **Regularidade Fiscal e Previdenciária:** ausência da Certidão Liberatória emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), exigida para comprovação de inexistência de pendências junto ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**.

Dessa forma, a Cooperativa apresenta o presente recurso visando à revisão da decisão proferida, mediante a juntada da documentação regularizada e complementar, para fins de habilitação da entidade no certame.

## **9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO**

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO NOROESTE DO PARANÁ vem, respeitosamente, apresentar o presente recurso administrativo, com fundamento nos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa e busca da verdade material, previstos na Lei Federal nº 9.784/1999.

### **9.1. Dos Princípios Administrativos**

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública deve observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado, assegurando aos participantes do certame a possibilidade de saneamento de pendências meramente formais ou documentais, desde que não haja prejuízo à análise objetiva da proposta ou à lisura do processo seletivo.

Além disso, o art. 56, §1º, da referida legislação assegura o direito à interposição de recurso administrativo, possibilitando a revisão dos atos praticados pela Comissão de Seleção.

No presente caso, os apontamentos realizados referem-se a questões formais e plenamente sanáveis, não comprometendo a capacidade técnica, jurídica, operacional ou institucional da Cooperativa.

### **9.2. Da Regularização Documental**

Em atenção às diligências apontadas pela Comissão de Seleção, a Cooperativa apresenta, neste ato, a documentação complementar e regularizada, incluindo:

- novos arquivos legíveis dos documentos pessoais dos dirigentes da Cooperativa;
- cópias legíveis dos documentos de identidade (RG) e CPF dos representantes legais;
- cópias das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) dos diretores que possuem referido documento, encaminhadas de forma complementar para reforço da comprovação de identificação civil;
- comprovantes de residência atualizados dos dirigentes;
- Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, válida e regular;
- ATA registrada da Cooperativa referente ao exercício de 2026, contendo a atualização da composição da diretoria, em especial a substituição do Diretor Tesoureiro.

Esclarece-se que a alteração na diretoria ocorreu regularmente, conforme deliberação formal da Cooperativa devidamente registrada em ata, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação da documentação atualizada dos representantes legais.

Importante destacar que as pendências apontadas não decorrem de irregularidade material ou ausência de capacidade institucional, mas apenas de necessidade de complementação, atualização e reapresentação documental, plenamente sanada dentro do prazo recursal previsto no edital.

Ademais, o próprio Edital do Projeto Coopera Paraná prevê a possibilidade de apresentação de recurso administrativo e juntada de documentos complementares durante a fase recursal, especialmente para correção de inconsistências formais relacionadas à habilitação.

Dessa forma, considerando o atendimento integral às exigências editalícias e a apresentação da documentação atualizada e regular, requer-se o conhecimento e provimento do presente recurso, com a consequente habilitação da Cooperativa no âmbito do Edital do Projeto Coopera Paraná.

## 10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PRESENTE SOLICITAÇÃO

Em atendimento às exigências previstas no Edital do Projeto Coopera Paraná, a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - COPACANP apresenta, em anexo ao presente recurso administrativo, os seguintes documentos:

- cópias legíveis dos documentos pessoais (RG e CPF) dos dirigentes da Cooperativa;
- cópias das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) dos diretores que possuem o documento;
- comprovantes de residência atualizados dos representantes legais;
- Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
- ATA registrada da Cooperativa referente ao exercício de 2026, contendo atualização da diretoria e substituição do Diretor Tesoureiro;

Diante do exposto, requer-se o recebimento e análise da documentação apresentada, com a reconsideração da decisão recorrida e a consequente habilitação da Cooperativa no certame.

Amaporã, 09 de maio de 2026

VILMA

ROSSI:05542434908

Assinado de forma digital por  
VILMA ROSSI:05542434908  
Dados: 2026.05.11 08:36:48  
-03'00'

---

Representante legal da Cooperativa COPACANP  
Vilma Rossi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Vilma Bossi*

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

9.756.247 4

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

22/01/2003

NOME

VILMA ROSSI

FILIAÇÃO

VITAL ROSSI

MARIA ABADIA ROSSI

NATURALIDADE

LUNARDELLI/PR

DATA DE NASCIMENTO

06/04/1982

DOC ORIGEM

COMARCA=FOZ IGUAÇU/PR, STA TER ITAIPU

C.NASC 23109, LIVRO=A23, FOLHA=028V

CPF

CURITIBA-PR

ASS: NATURA DO DIRETOR  
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - IJPR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

ARNC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Receita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Número**

**055.424.349-08**

**Nome**

**VILMA ROSSI**

**Nascimento**

**06/04/1982**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4434351223

 Classificação:  
**RURAL/CRICAO DE BOVINOS P CORTE**

 Tipo de Fornecimento:  
**MONOFASICO RURAL / 60A**
**VILMA ROSSI**

ASS MILTON SANTOS - LOTE 13 SÍTIO HERDEIROS DA TERRA

 CEP: 87860000  
 Cidade: PL ANALTINA DO PARANA - PR  
 CPF: \*\*\* \*\* 49-08

**UNIDADE CONSUMIDORA**  
**94725080**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AS [1 6 39 6] RW420

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2026	09/05/2026	R\$ 255,08



NOTA FISCAL No 227559838 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/04/2026

 Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
 Chave de acesso:  
 41260404366898000106660032275698382003430547  
 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura								
	19/03/2026	17/04/2026	29	18/05/2026	Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
					(01) CONSUMO	kWh	303	0,361353	109,49	6,23	19,71	0,276760
					(02) USO SISTEMA	kWh	303	0,480496	146,69	8,29	26,20	0,366670
					<b>TOTAL</b>				<b>266,08</b>			

Legenda (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.258.505-2**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/06/2012

NOME: **MEIRIELE NORATO**

FILIAÇÃO:

JOANA NORATO

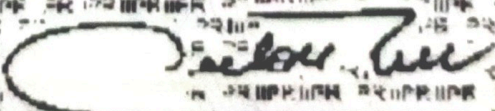
NATURALIDADE: PARANAÍ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANAÍ/PR, AMAPORÃ  
C.NASC=1092, LIVRO=4A, FOLHA=23

CPF: 006.173.519-10

CURITIBA/PR

  
NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.258.505-2



POLEGAR DIREITO



*Maria de Menato*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name  
**MEIRIELE NORATO**

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number **006.173.519-10** Sexo / Sex **F**

Data de Nascimento / Date of Birth **06/04/1982** Nacionalidade / Nationality **BRA**

Naturalidade / Place of Birth **PARANAVAI/PR** Validade / Expiry **08/09/2035**

*Meiriele Norato*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



C10007139670

4042500554

Filiação / Filiation  
**JOANA NORATO**

Orgão Expedidor / Card Issuer  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

Local / Place of Issue **PLANALT PARANA/PR** Emissão / Issue **08/09/2025**

*Marcus Vnicius Da Costa Michelotto*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Marcus Vnicius Da Costa Michelotto  
Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IGB

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4434351223

Classificacao:

RURAL/CULTIVO DE MANDIOCA

Tipo de Fornecimento:

MONOFASICO RURAL / 60A

**MEIRIELI NORATO**

ASS MILTON SANTOS - LOTE 117 SÍTIO NOVA SEMENTE

CEP: 87860000

Cidade: PLANALTINA DO PARANA - PR

CPF: \*\*\*.\*\*\*.19-10



**PAGUE COM PIX**

**UNIDADE CONSUMIDORA**

**94666288**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AB [1.6.39.6] RW420

**REF: MÊS / ANO**

**04/2026**

**VENCIMENTO**

**09/05/2026**

**TOTAL A PAGAR**

**R\$ 400,27**



NOTA FISCAL No 227659746 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/04/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41260404368898000106660032276597462003429448

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Leitura Anterior

**19/03/2026**

Leitura Atual

**17/04/2026**

N. Dias

**29**

Proxima Leitura

**18/05/2026**

**DATAS DE LEITURAS**

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	IGMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	457	0,361334	165,13	9,40	29,72	0,275750
(02) USO SISTEMA	kWh	457	0,480481	219,58	12,50	39,52	0,366670
(03) MULTA POR A				9,80			
(04) ACRESCIMO M				2,32			
(06) JUROS CONTA				3,44			
<b>TOTAL</b>				<b>400,27</b>			



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 14.192.089-8**



POLEGAR DIREITO



*Gustavo Klaus Lemos*

ASSINATURA DO TITULAR





MINISTERIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**115.013.959-55**

Nome

**GUSTAVO KLAUCK LEMOS**

Nascimento

**04/07/2002**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º 1 NOME E SOBRENOME

GUSTAVO KLAUCK LEMOS

1ª HABILITAÇÃO

24/11/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

04/07/2002 PARAISO DO NORTE/PR

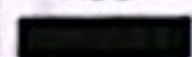
4a DATA EMISSÃO

03/12/2024

4b VALIDADE

17/05/2030

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

14192089-8 SESP PR

4d CPF

115.013.959-55

5 Nº REGISTRO

08391959598

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

PAULO LEVI LEMOS

ROSELAINÉ MARIA KLAUCK



*Gustavo Klauck Lemos*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2914925476

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4434361223

Classificacao:

RURAL/CULTIVO DE MANDIOCA

Tipo de Fornecimento:

MONOFASICO RURAL / 60A

**PAULO LEVI LEMOS**

ASS MILTON SANTOS - LOTE 90 SITIO RAO DE ESPERANCA

CEP: 87860000

Cidade: PLANALTINA DO PARANA - PR

CPF: \*\*\*-\*\*-79-22

UNIDADE CONSUMIDORA

**94560510**

▲ CODIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AL [1 6 39 6] RW420

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

02/2026

09/03/2026

R\$ 73,31



NOTA FISCAL Nº 216644236 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/02/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41260204368898000106660032166442361096143890

Protocolo de Autorizacao: 1412600008696197 - 14/02/2026 as 01:22:50

**DATAS DE LEITURAS**

Leitura Anterior

16/01/2026

Leitura Atual

14/02/2026

N. Dias

29

Proxima Leitura

18/03/2026

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	378	0,370556	140,07	10,63	25,21	0,275750
(02) USO SISTEMA	kWh	378	0,492725	186,26	14,13	33,52	0,366670
(03) ENERGIA INJ	kWh	-378	0,370556	-140,07	-10,63	-25,21	0,275750
(04) ENERGIA INJ	kWh	-378	0,298783	-112,94	-10,44	0,00	0,271189
(05) CONS.B.VERD	kWh			0,00	0,00	0,00	0,000000
<b>TOTAL</b>				<b>73,31</b>			



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA,  
AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO NOROESTE DO  
PARANÁ**

**CNPJ Nº: 41.241.130/0001-01**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS,  
MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO  
OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR  
ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO  
REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O  
**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA,  
AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO NOROESTE DO  
PARANÁ** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE  
RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 08/07/2026, MEDIANTE  
AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.





Tribunal de  
Contas do  
Estado do  
Paraná

Código de controle  
**3266.OVTZ.4842**  
Emitida em **09/05/2026** às  
**13:21:57**

Dados transmitidos de  
forma segura.